

diligências e esclarecimentos acerca do objeto e planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

TERMO ADITIVO Nº 107/2025

PROCESSO: 990198973/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 107/2025 ao Contrato nº 036/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** Alteração qualitativa do Contrato nº 036/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede WAN e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) Comutação de Rótulos Multiprotocolo, com fundamento no inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN PORTARIA Nº 230/2025

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, e considerando a necessidade de cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900022357/2023, cujo objeto contratual ora resumido: "Serviços de recrutamento, administração do processo contratual, acompanhamento e avaliação do estágio junto às faculdades com inclusão de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada estagiário sob contrato, para atendimento da FAN e seus equipamentos",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elena Pessanha Ribeiro, matrícula nº 17.053-6 para figurar como GESTORA DO CONTRATO;

Art. 2º - Designar as servidoras, para compor a Comissão de Fiscalização: Thais Pessanha Keller, matrícula nº 17.118-4 e Jane Goulart Medeiros, matrícula nº 17.113-8, para o acompanhamento e fiscalização do objeto.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Raphael Vieira Tavares, matrícula nº 17.119-5, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 3º. Revogar demais disposições em contrário, em especial a Portaria/FAN nº 234/2024, de 20/11/2024.

ATO DA PRESIDENTA ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 057/2025

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo com prorrogação de prazo ao Contrato nº 034/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. (contratada). Resumo do objeto contratual: Prorrogação da contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato; em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação vigente aplicável, decorrente de inexigibilidade de licitação, tendo em vista o contido no Processo Administrativo/FAN nº 9900065819/2024. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, sendo assim, a contar do dia 02/10/2025. Data de Assinatura do Termo: 02/10/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0055/2025

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e FEEL GOOD PADS LTDA. Resumo do objeto contratual: Contratação artística da **SINFÔNICA AMBULANTE** no evento "Encontro de Blocos", que ocorrerá nos dias 05/10/2025 e 02/11/2025, das 10 horas às 12 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ., no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 02/11/2025. Processo Administrativo/FAN nº 9900213155/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 001200; Data da Nota de Empenho: 03/10/2025; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data da Assinatura do Termo: 03/10/2025.

CORRIGENDA

A FAN - Fundação de Arte de Niterói, torna público para o conhecimento dos interessados a presente CORRIGENDA à Ata de Registro de Preços nº 03/2024, publicada no D.O do dia 20 de novembro de 2024, oriundas do pregão eletrônico nº 90005/2024 para:

Onde se lê,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE MINIMA E MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	PISO ESTRUTURADO - Locação de piso em estrutura tubular com módulos medindo 2,00m X 1,00m, com chapa de compensado naval de 15mm de espessura, incluindo montagem e desmontagem.	CAPRIMAR	7	69,99	R\$ 454.935,00
32	PISO PRATICAVEL - Locação de piso praticável medindo Aproximadamente 2m x 1m e pés telescópicos com regulagem a 0,20m, 0,40m e 1,00m de altura.	ALUTENT	6,5	80,99	R\$ 526.435,00
36	TENDA GALPAO - Estrutura em treliças de alumínio P-30, lona branca com fechamentos laterais e fundo. Formato em duas águas. Estrutura devidamente aterrada atendendo as normas de segurança da CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	ALUTENT	5,2	84,99	R\$ 441.948,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE MINIMA E MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
31	PISO ESTRUTURADO - Locação de piso em estrutura tubular com módulos medindo 2,00m X 1,00m, com chapa de compensado naval de 15mm de espessura, incluindo montagem e desmontagem.	CAPRIMAR	6500	69,99	R\$ 454.935,00
32	PISO PRATICAVEL - Locação de piso praticável medindo Aproximadamente 2m x 1m e pés telescópicos com regulagem a 0,20m, 0,40m e 1,00m de altura.	ALUTENT	6500	80,99	R\$ 526.435,00
36	TENDA GALPAO - Estrutura em treliças de alumínio P-30, lona branca com fechamentos laterais e fundo. Formato em duas águas. Estrutura devidamente aterrada atendendo as normas de segurança da CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.	ALUTENT	5200	84,99	R\$ 441.948,00

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 450/NITPREV/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão no Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Substituir a servidora Carhen Figueiredo Macedo, em razão de sua exoneração, pelos servidores abaixo relacionados, para fins de fiscalização dos contratos vinculados aos respectivos processos:

- Processo nº 9900117360/2025 - Ana Paula Souza Jales – Matrícula nº 640646
- Processo nº 9900082475/2024 - Camila Beatriz Pinto Fernandes – Matrícula nº 640656.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2025- 90009/2025

Processo nº 9900206871/2025

A Niterói Prev torna público, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica, tipo Menor Preço por item, em sessão pública eletrônica a partir

das 9 horas (horário de Brasília – DF) do dia 13/10/2025, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de resmas de papel A4, conforme condições, especificidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Aviso de Dispensa Eletrônica poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 777/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “V CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO JUDAS TADEU”

Considerando o processo administrativo nº 9900172822/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, no dia 19/10/2025, a partir das 00h.

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação da Rua Ator Paulo Gustavo, trecho compreendido entre as Ruas Joaquim Távora e Almirante Ary Parreiras, para fins de adequação da mobilidade urbana durante a realização do evento.

Art. 3º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Estrada Leopoldo Fróes e Avenida Quintino Bocaiúva, realizando o retorno na altura da rotatória do restaurante à Mineira, no bairro de São Francisco, das 06h às 10h30.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 778/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “4ª CORRIDA DA GUARDA DE NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900191550/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego parcial de veículos na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, Praia João Caetano, Avenida Engenheiro Martins Romeu, Avenida Almirante Benjamin Sodré, retornando a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, no bairro Icaraí;

Art. 2º - Desviar o fluxo de veículos da Rua Nair Margem Pereira, para a Avenida Almirante Benjamin Sodré, sentido São Domingos;

Art. 3º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Antônio Parreiras, com acesso pela Avenida Almirante Benjamin Sodré, sentido Praia de Icaraí;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 779/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900002388/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Ator Paulo Gustavo em 20 metros lineares a partir do início do lote de nº 368, de segunda à sexta de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras, com validade até o término da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 9900139307/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de Materiais Elétricos.

Esta licitação é destinada à microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 23 de outubro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90021/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION. ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90020/2025 – Processo Administrativo nº. 99000137199/2023, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION “REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA DA RUA POLÔNIA – MARIA PAULA”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 10.858.543/0001-06 pelo valor total de R\$149.163,51 (Cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos) com redução 29,49% (R\$65.832,58), do valor estimado, com prazo de execução de 02 (DOIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 23/2025. PARTES: ION e ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900215623/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 11/10/2025. FUNDAMENTO: art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 187, inciso I do regulamento de licitação e contratos da ION. DATA: 09/10/2025 – Presidente da ION.